

DIFICULDADES DO TÉCNICO E AUXILIAR DE ENFERMAGEM NA ABORDAGEM DO PACIENTE TRANSGÊNERO NA CIDADE DE ATIBAIA

DIFFICULTIES OF THE NURSING TECHNICIAN AND ASSISTANT IN APPROACHING THE TRANSGENDER PATIENT IN ATIBAIA CITY

DIFICULTADES DEL TÉCNICO Y AUXILIAR DE ENFERMERÍA EN LA ATENCIÓN AL PACIENTE TRANSGÉNERO EN LA CIUDAD DE ATIBAIA

Jéssyca de Souza Rocha¹

Resumo

Segundo dados de 2016 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), pessoas transgênero vivem apenas 35 anos, enquanto as demais têm uma estimativa de vida de 75,5. A baixa expectativa de vida não reflete apenas o fato de o Brasil ser o país que mais mata transgêneros no mundo, segundo a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA, 2021). A falta de políticas públicas e o medo dos julgamentos ao buscar assistência em saúde também reduzem drasticamente a expectativa de vida dessa população, marginalizada pelos paradigmas sociais atuais. O objetivo geral deste estudo é identificar as dificuldades dos profissionais de saúde em formação e sugerir mudanças na grade curricular para inclusão do tema. O método utilizado foi a pesquisa de campo, com abordagem quantitativa e qualitativa; dois grupos foram considerados no critério de inclusão: a população transgênero, para dar voz àqueles que mais precisam de assistência, e um grupo de profissionais em formação, alunos do curso técnico de enfermagem. Como resultado, destacou-se a existência de preconceito e falta de noções de abordagem adequada durante a formação profissional, fatores que afastam o público transgênero do sistema de saúde. Atualmente, a grade curricular do curso técnico de enfermagem tem diversas matérias e temas importantes à vida profissional. Contudo, a ausência da temática trans é uma desatualização significativa, analisada neste estudo.

Palavras-chave: pessoa transgênero; assistência de enfermagem; técnico de enfermagem; nome social.

Abstract

According to 2016 data from the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE), transgender people live only 35 years, while the others have an estimated lifespan of 75.5. The low life expectancy does not only reflect the fact that Brazil is the country that kills the most transgender people in the world, according to the National Association of Transvestites and Transsexuals (ANTRA, 2021). The lack of public policies and the fear of judgments when seeking health care also drastically reduce the life expectancy of this population, marginalized by current social paradigms. The general objective of this study is to identify the difficulties faced by health professionals in training and suggest changes in the curriculum to include the topic. The method used was field research, with quantitative and qualitative approach; two groups were considered in the inclusion criteria: the transgender population, to give voice to those who most need assistance, and a group of professionals in training, students of the technical nursing course. As a result, the existence of prejudice and lack of notions of an adequate approach during professional training was highlighted, factors that distance the transgender public from the health system. Currently, the curriculum of the technical nursing course has several subjects and topics that are important to professional life. However, the absence of the trans theme is a significant outdated, analyzed in this study.

Keywords: transgender person; nursing care; nursing technician; social name.

Resumen

De acuerdo con datos de 2016 del Instituto Brasileño de Geografía y Estadística (IBGE), las personas transgénero viven solo 35 años, mientras que las demás tienen una esperanza de vida de 75,5. La baja expectativa de vida no

¹ Graduanda no Centro Universitário Internacional Uninter. E-mail: jessycahbb@gmail.com.

refleja únicamente el hecho de que Brasil es el país que más mata transgéneros en el mundo, según la Asociación Nacional de Travestis y Transexuales (ANTRA, 2021). La falta de políticas públicas y el miedo a ser juzgada al buscar asistencia en salud también reducen drásticamente la esperanza de vida de esa población, marginalizada por los paradigmas sociales actuales. El objetivo general de este estudio es identificar las dificultades de los profesionales de la salud en formación y sugerir cambios en el currículo en el sentido de incluir el tema. El método utilizado fue la investigación de campo, con orientación cuantitativa y cualitativa; dos grupos fueron considerados por los criterios de inclusión: la población transgénero, para darle voz a quienes más necesitan asistencia, y un grupo de profesionales en formación, estudiantes del curso técnico en enfermería. Como resultado, se puso en evidencia la existencia de prejuicio y la carencia de nociones de atención adecuada durante la formación profesional, hechos que alejan al público transgénero del sistema de salud. Actualmente, el currículo del curso técnico de enfermería cuenta con diversas materias relevantes para el ejercicio profesional. Sin embargo, la ausencia de la temática trans refleja una desactualización significativa, analizada en este estudio.

Palabras-clave: persona transgénero, asistencia de enfermería; técnico de enfermería; nombre social.

1 Introdução

Mesmo nas sociedades mais antigas, a medicina e a assistência à saúde são necessárias e evoluíram. Contudo, a universalização da atenção médica ainda encontra barreiras financeiras, sociais e culturais, apesar das leis e do melhor acesso à instrução no mundo moderno.

O preâmbulo da Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948) oferece indícios de discussão de temas como o desta pesquisa:

[...] Considerando que o desprezo e o desrespeito pelos direitos humanos resultam em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da Humanidade e que o advento de um mundo em que os homens gozem de liberdade de palavra, de crença e da liberdade de viverem a salvo do temor e da necessidade foi proclamado como a mais alta aspiração do homem comum, [...] (ONU, 1948).

A Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), em seus artigos 196 a 200, diz que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem redução do risco de doenças e de outros agravos, bem como acesso universal, igualitário, às ações e aos serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

É nítida a diferença de abrangência da assistência em saúde em relação às diversas classes sociais. As populações mais frágeis têm menos acesso aos serviços e direitos básicos. Entre essa população, destacam-se os pacientes *queer*, isto é, transgénero, travestis, binário, não binários, intersexo e transexuais, que, em sua diversidade, englobam ainda muitas outras classes de pessoas e muitas variações, sem denominação própria, além das citadas. Apenas para este trabalho, aqueles com identidade social, psicológica ou emocional diferente da identidade de nascimento serão considerados pessoa/paciente transgénero.

A motivação pelo tema surgiu durante formação no curso Técnico de Enfermagem, que não abordou as necessidades de assistência da população transgénero, nem do ponto de vista

legal, nem do clínico e social. Em razão disto, essas pessoas não são identificadas como clientes de saúde, porquanto não se reconhecem suas particularidades.

O objetivo deste estudo é identificar as demandas da população transgênero e as dificuldades dos alunos em formação no curso Técnico de Enfermagem — como profissão que deve assistir ao público *queer* — e sugerir mudanças na grade de formação do curso, com a inclusão efetiva dos direitos e das necessidades da pessoa transgênero na composição curricular. O propósito principal é impactar as pessoas com a realidade de toda uma cultura sexista, machista e homofóbica, que exclui toda uma população (que nem se sabe quantos são, por não serem incluídos no censo) apenas por preconceito e falta de informação.

2 Materiais e métodos

Esta é uma pesquisa de campo de abordagem qualitativa e quantitativa. O instrumento de pesquisa é um questionário com perguntas abertas e fechadas, destinado a pessoas trans, e outro questionário destinado aos alunos em formação de uma escola técnica. Aplicou-se o termo de responsabilidade ou consentimento durante o questionário on-line. As respostas obtidas foram processadas em gráficos comparativos.

Além das pesquisas de campo, o embasamento teórico utilizou revisão de artigos e estudos disponíveis em plataformas digitais, além de publicações em revistas e jornais.

3 A evolução histórica da luta e conquista de direitos da pessoa transgênero

A Declaração de Alma-Ata, da Conferência Internacional sobre Cuidados Primários de Saúde, realizada na URSS, de 6 a 12 de setembro de 1978, em seu artigo 6º, diz:

VI) Os cuidados primários de saúde são cuidados essenciais de saúde baseados em métodos e tecnologias práticas, cientificamente bem fundamentadas e socialmente aceitáveis, colocadas ao alcance universal de indivíduos e famílias da comunidade, mediante sua plena participação e a um custo que a comunidade e o país possam manter em cada fase de seu desenvolvimento, no espírito de autoconfiança e automedicação [...] (ALMA-ATA, 1978).

Embora as leis que garantem o direito da população transgênero sejam novas, a Constituição de 1988 os previa em seu art. 3. Constituem objetivos fundamentais do Brasil, em seu parágrafo IV, “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (BRASIL, 1988).

O decreto n.º 8.727, de abril de 2016, passou a reconhecer que, nas repartições e nos órgãos públicos federais, pessoas travestis e transexuais tenham sua identidade de gênero

garantida e sejam tratadas pelo nome social, ou seja, escolham o nome pelo qual gostariam de ser chamadas sem necessidade de alteração do documento de identificação (BRASIL, 2016).

A partir de 2008, o Sistema Único de Saúde (SUS) passou a realizar a cirurgia de redesignação sexual para mulheres trans, procedimento que, em junho de 2019, por determinação da Portaria n.º 1.370, passou a permitir o procedimento também para homens trans (BRASIL, 2019).

3.1 O paciente transgênero e a equipe de enfermagem

Um estudo realizado em 2016, no Canadá, concluiu que o aumento do conteúdo relacionado à diversidade de gênero nos currículos de enfermagem auxilia a inclusão e aceitação da diversidade de gênero na prática profissional (KELLETT; FITTON, 2017).

No Reino Unido, segundo estudo desenvolvido em 2016, de 1.284 enfermeiros, 56% cuidaram de pacientes transgêneros diretamente e 78% disseram não receber treinamento sobre cuidados com pacientes trans; apenas 13% dos enfermeiros se sentiam preparados para atender às necessidades das pessoas transgênero (KENDALL-RAYNOR, 2016).

Um estudo realizado pela Faculdade Federal de São Paulo foi mais a fundo:

[...] Cabe salientar que a Enfermagem não consta na equipe multiprofissional da portaria 2.803/2013, que redefine e amplia o Processo Transexualizador no Brasil. Tal fato pode ter relação com os resultados desse estudo ao mostrar que a Enfermagem brasileira não tem produzido, de forma sistemática, conhecimentos e práticas para atuar nas especificidades desse segmento populacional[...] (ROSA *et al.*, 2019, p. 316).

3.2 Identificando a pessoa transgênero

Segundo o *Dicionário Online de Português*, a palavra *transgênero*, enquanto substantivo, é masculino e feminino e se define como “Indivíduo que não se identifica mentalmente com seu sexo de nascença: os transgêneros geralmente afirmam terem nascido no corpo errado” (TRANSGÊNERO, 2021).

3.2.1 Nome social

A Nota Técnica n.º 18, publicada em 24 de setembro de 2014, orienta gestores e operadores do sistema responsável pelo cadastramento de usuários do SUS. No caso dos transexuais e das travestis, deve constar no cartão SUS o nome social, a data de nascimento, o número do cartão e o código de barras. Os campos nome civil e sexo devem ser omitidos

(BRASIL, 2014).

O uso de nome social é assegurado pela Ação Direta de Inconstitucionalidade 4275, simplificada para facilitar o acesso de todas as pessoas. Estabeleceu-se que homens e mulheres trans, maiores de 18 anos, podem pedir a alteração do registro civil, adequando-o à identidade de gênero autopercebida, independentemente de autorização judicial prévia ou comprovação de cirurgia de adequação sexual (STF reconhece..., 2018).

3.3 Análise dos dados e discussão dos resultados

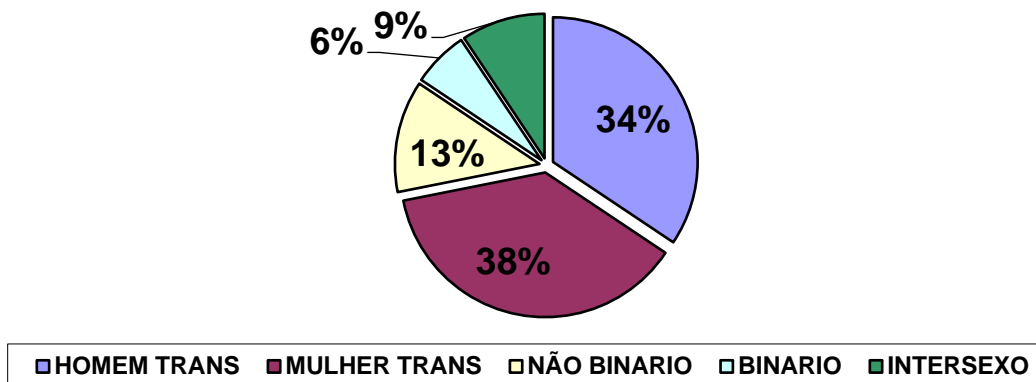
Na coleta dos dados desta pesquisa foram desenvolvidos dois questionários aplicados da seguinte forma: Questionário 1 foi destinado a pessoas transgênero, e o Questionário 2, a alunos em formação. Esta pesquisa foi realizada on-line devido à pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

3.3.1 Questionário 1

Para entender melhor a inserção das pessoas transgênero no sistema de saúde e o quanto a assistência de enfermagem é determinante, realizou-se pesquisa via formulário *Google Forms* para levantamento dos dados apresentados a seguir, bem como para direcionamento das pesquisas que compõem este artigo, das quais participaram profissionais em formação e atuantes na área.

O questionário foi aplicado entre 19 de setembro e 3 de novembro de 2020, via *Google Forms*, através de link, mas também via chamada de áudio ou vídeo. As questões eram aplicadas e lançadas no formulário. Foram 32 participantes transgênero da cidade de Atibaia, dos quais, apenas para conhecimento da amplitude da pesquisa:

Gráfico 1: Identificando os participantes

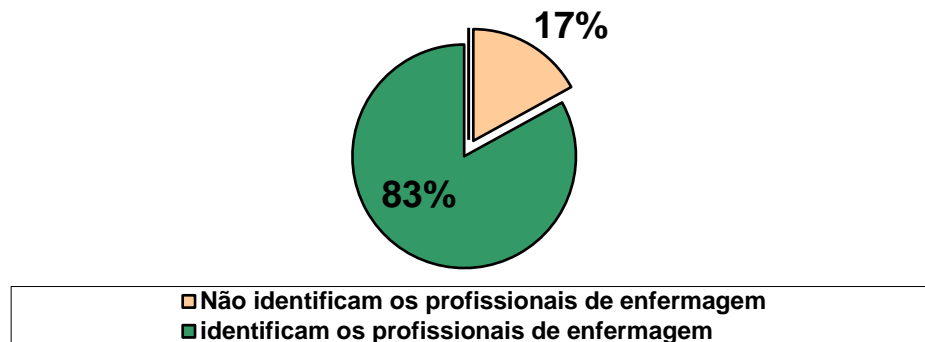


Fonte: o autor, 2020.

Tais dados identificam as categorias dos participantes da pesquisa: os homens trans são biologicamente nascidos com sexo feminino, porém, não se sentem mulheres e escolheram o masculino; as mulheres trans, nascidas biologicamente com sexo masculino, se identificam com o feminino; os não binários podem ter nascido biologicamente com o sexo feminino ou masculino, mas, não se enquadram em nenhum deles; os binários, independentemente do sexo biológico, identificam-se como dos sexos feminino e masculino; os intersexo, independentemente do sexo biológico, variam de identidade feminina e masculina.

Esses participantes representam o público em foco nesta pesquisa, selecionados através de grupos com as mesmas preferências em redes sociais como *Facebook* e *WhatsApp*. Desse total, dois indivíduos, um homem trans e um binário, tiveram suas respostas anuladas por não buscarem assistência de saúde em Atibaia. Portanto, restaram 30 participantes válidos para embasamento desta pesquisa, com idade entre 18 e 45 anos; a maioria (13 pessoas), entre 20 e 30 anos.

Gráfico 2: Identificação de profissionais de enfermagem

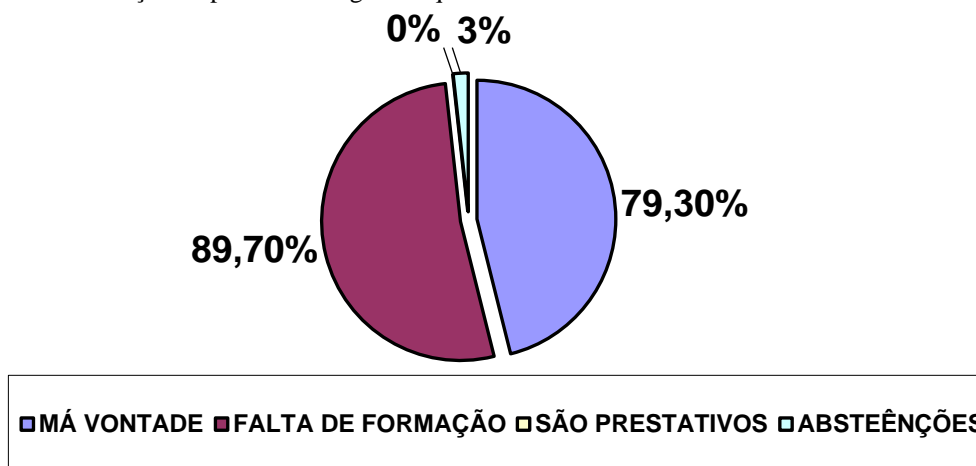


Fonte: o autor, 2020.

A primeira análise partiu da identificação dos profissionais técnicos e auxiliares de enfermagem. De um total de 30 pessoas transgênero, participantes válidos desta pesquisa, 17% (5 pessoas) disse não identificar os profissionais técnicos e assistentes de enfermagem, de modo que sabem quem são eles após apresentação; os demais, 83% (25 pessoas), disseram identificar facilmente esses profissionais.

É de extrema importância para este estudo saber se os participantes identificam os profissionais técnicos e auxiliares de enfermagem para não comprometer a amostra com respostas referentes a outros profissionais de saúde. Mesmo entre os que identificam os profissionais após apresentação, todos deram respostas baseadas apenas em profissionais técnicos e auxiliares de enfermagem.

Gráfico 3: Relação de pessoas transgênero quanto ao atendimento de suas necessidades de saúde

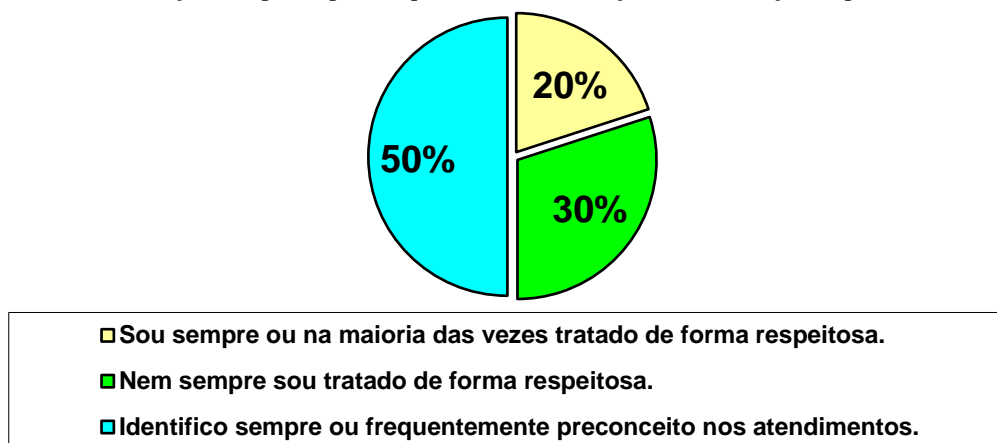


Fonte: o autor, 2020.

De um total de 30 pessoas, apenas uma se absteve nessa questão, restando 29 pessoas avaliadas. Observou-se que 89,7% dessa população indicou falta de formação adequada para suas necessidades como fator determinante das dificuldades percebidas em relação aos técnicos e assistentes de enfermagem diante de sua demandada de atendimento. Não obstante, 79,3% também identificaram má vontade da parte desses profissionais e nenhum deles considera técnicos e auxiliares de enfermagem prestativos para suas necessidades particulares.

A observação deste grupo incentivou o desenvolvimento das perguntas deste questionário, pois, quando em conversas informais com pessoas transgênero, muitas relataram ser evidente não apenas falha na formação dos profissionais de enfermagem, por ausência de informações sobre pessoas transgênero, mas também má vontade na assistência prestada, exacerbada em relação à pessoa transgênero.

Gráfico 4: Relação dos participantes quanto a discriminação em internações e pronto-socorro

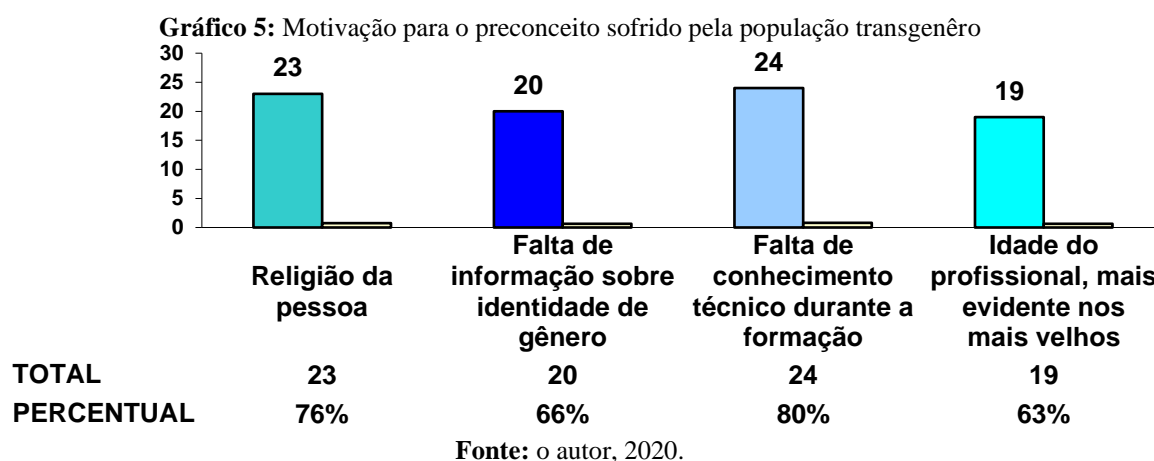


Fonte: o autor, 2020.

Do total de 30 pessoas abordadas nesta pesquisa, 20% (6 pessoas) revelam ser tratados de forma respeitosa sempre ou na maioria das vezes, 30% (9 pessoas) nem sempre são tratadas respeitosamente, e 50% (15 pessoas) alegam sofrer preconceito frequentemente, ou sempre, da parte dos profissionais auxiliares e técnicos de enfermagem durante atendimento de urgência ou internações hospitalares.

Entre os participantes, 80% relatam sofrer com preconceito ou desrespeito por sua condição. Apesar da evolução dos direitos dos transgênero, a sociedade ainda se comporta segundo padrões que perduraram por séculos, reproduzidos por profissionais auxiliares e técnicos de enfermagem, reflexo de uma cultura em transição e quebra de paradigmas.

Comparando o resultado com o estudo que embasou esta pesquisa, intitulado *Healthcare Needs of and Access Barriers for Brazilian Transgender and Gender Diverse People*, realizado por Ângelo Brandelli Costa *et al.* (2018), em parceria com o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP) e com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em 2016, constata-se que 58,7% dos participantes afirmaram ser vítimas de discriminação durante atendimento médico e se privaram de procurá-lo quando necessário, e 43,2% disseram evitar os serviços de saúde quando precisaram por serem pessoas transgênero (ASCOM, 2017).

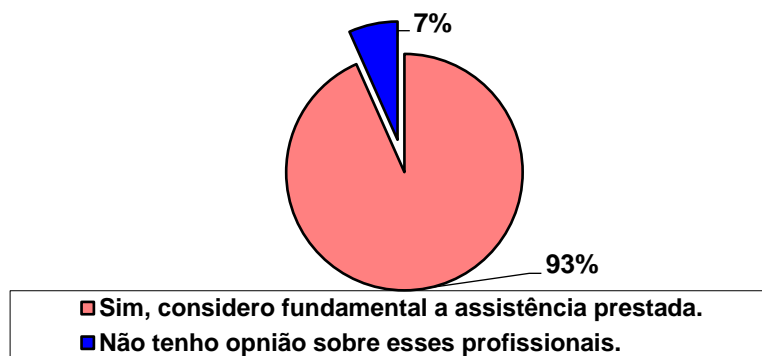


Entre as 30 pessoas analisadas a partir de perguntas de múltipla escolha, 76% (23 pessoas) consideram a religião motivo para o preconceito; 66% (20 pessoas) consideram-no decorrente da falta de informação sobre identidade de gênero; 80% (24 pessoas) consideram-no resultante da falta de conhecimento técnico durante a formação dos técnicos e auxiliares de enfermagem; e 63% (19 pessoas) acreditam que o preconceito também pode ser mais evidente em pessoas mais velhas.

Em conversa informal com os participantes, destaca-se o cristianismo como religião em

que muitos adeptos usam o texto bíblico para justificar seus ataques e preconceitos, embora o cristianismo pregue amor ao próximo e caridade, e seus dois principais mandamentos exijam amor a Deus, e ao próximo como a si mesmo. Contudo, por milhares de anos as igrejas católicas e protestantes perseguiram pessoas por serem diferentes do que acreditavam ser o correto e justificavam suas atitudes em nome de Deus. Porém, que Deus é esse que se incomodaria mais com o que as pessoas fazem em suas intimidades do que com quão boas são para o mundo? De todas as lições de Cristo, a que os cristãos mais parecem esquecer é: “Um só é o Legislador e o Juiz, aquele que pode salvar e aniquilar. Tu, no entanto, quem és, para julgar o teu semelhante? Submeter nossos planos a Deus” (Tg 4:12).

Gráfico 6: Quanto à importância da assistência prestada pelos técnicos e auxiliares de enfermagem



Fonte: o autor, 2020.

Das 30 pessoas avaliadas, menos de 10% (2 pessoas) disseram não ter opinião sobre a assistência dos profissionais técnicos e auxiliares de enfermagem, enquanto a maioria, 93% (28 pessoas), considera a assistência fundamental em suas necessidades referentes à saúde.

Nessa pergunta constava também a opção “Não, considero a assistência desses profissionais dispensável”, alternativa que nenhum participante escolheu (nem mesmo os dois desqualificados para compor a amostra da pesquisa), o que reflete a importância e o reconhecimento da necessidade dos técnicos e auxiliares de enfermagem durante a assistência de saúde a pessoas transgênero.

Essa questão foi fundamental para evidenciar que as populações transgênero conhecem a total necessidade dos serviços prestados pelos técnicos e auxiliares de enfermagem, motivação para continuidade desta pesquisa. Contudo, em comparação com o estudo de Costa *et al.* (2018), mesmo com toda a necessidade e o reconhecimento por parte das pessoas transgênero, os profissionais não os enxergam como indivíduos, e a prova disto está no fato de os cursos de formação não abordarem necessidade e demandas dos transgênero, enquadrados na assistência geral, o que se evidenciou quando 78% dos participantes do estudo realizado por Costa *et al.*

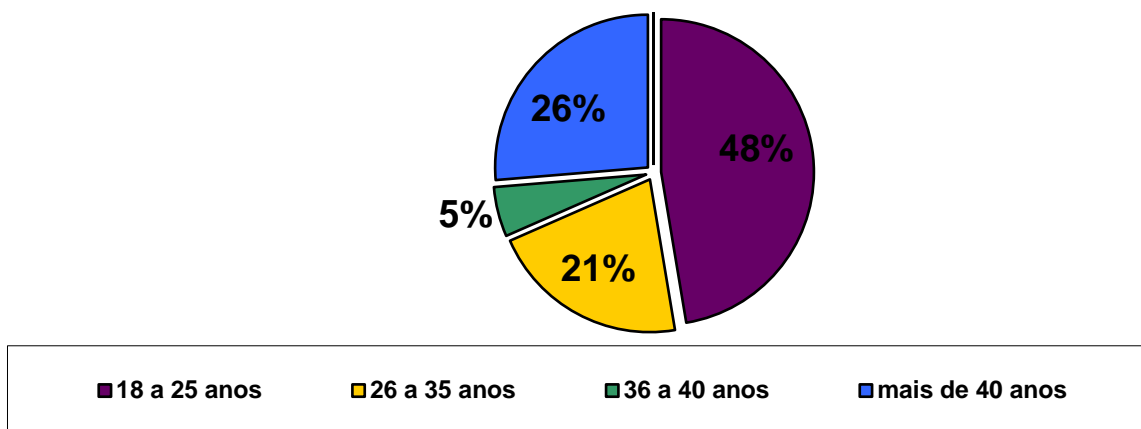
(2018) disseram não receber nenhuma instrução sobre a demanda de cuidados dessa população, dados também constatados em nossa unidade de ensino, conforme mostra o Gráfico 8, apresentado na seção seguinte.

3.3.2 Questionário 2

Após análise dos dados fornecidos pela população transgênero, interrogaram-se os alunos em formação, e suas respostas foram comparadas não apenas à pesquisa de Costa *et al.*(2018), mas também contribuiram para identificação dos principais fatores que levam a um índice tão elevado de abstenções da parte das pessoas transgênero em relação à assistência em saúde.

O questionário foi aplicado entre novembro de 2020 e fevereiro de 2021, via *Google Forms*, cujo link foi enviado a 58 estudantes do curso de formação de Técnicos de Enfermagem na cidade de Atibaia.

Gráfico 7: Idade e religião dos participantes



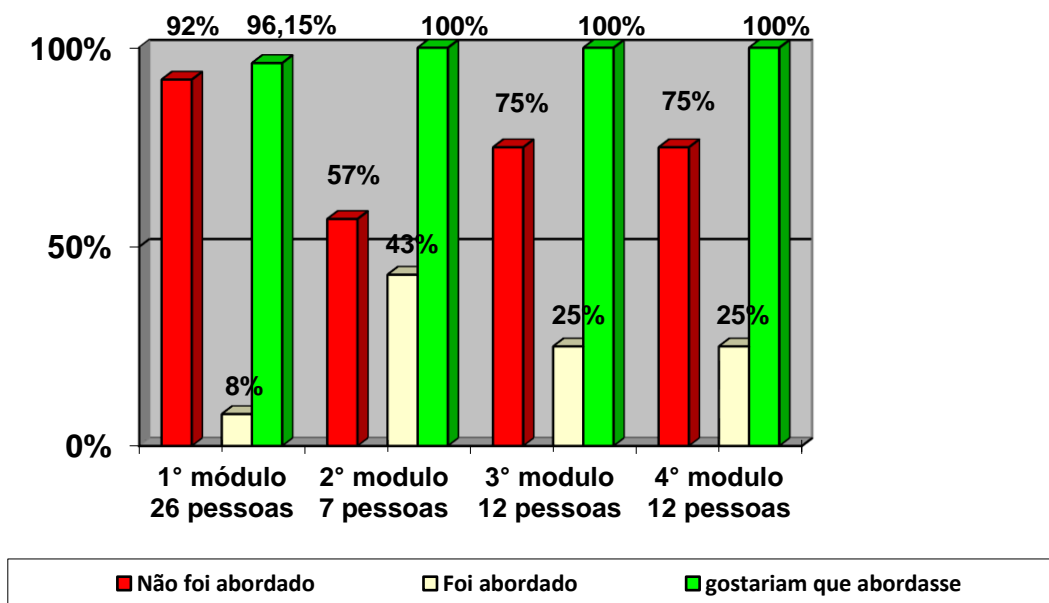
Fonte: o autor, 2020.

Dos 58 estudantes participantes da pesquisa, 1 não permitiu a publicação dos dados, restando 57 participantes válidos, dos quais 27 alunos (48%) têm entre 18 e 25 anos; 12 (21%), entre 26 e 35 anos; 3 (5%), entre 36 e 40 anos; e 15 (26%), mais de 40 anos. Isto evidencia uma geração cada vez mais jovem de futuros profissionais com mente mais aberta e maior possibilidade de um trabalho precoce na formação para quebra de preconceitos.

Sobre sua religião, apenas 55 responderam: 39 cristãos (católicos/evangélicos/protestantes), 3 espíritas, 1 umbandista, e 12 disseram não ter religião, evidenciando maioria de alunos e futuros profissionais cristãos. Caso não sejam quebrados os paradigmas culturais impostos por essas religiões, não haverá mudança no cenário de

preconceito vivenciado até hoje pela população transgênero.

Gráfico 8: Relação módulo x abordagem do tema assistência à pessoa transgênero



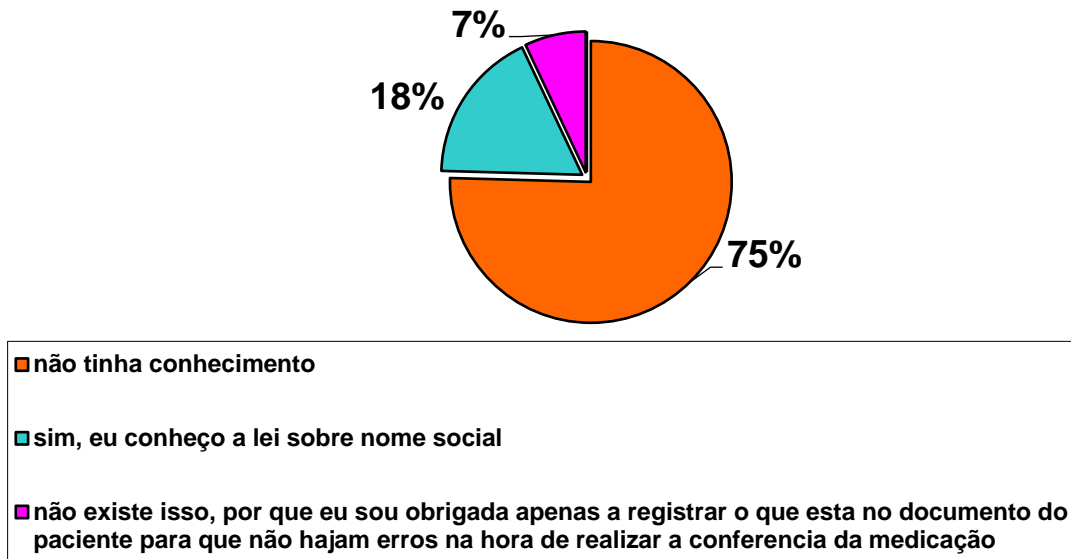
Fonte: o autor, 2020.

Do total de participantes válidos, 26 alunos cursam o 1º módulo, 7 cursam o 2º módulo, 12 cursam o 3º módulo, e 12, o 4º módulo. O curso nesta instituição era dividido em quatro semestres, cada um deles com um módulo. Nos 2º e 4º módulos os alunos cumpriam estágio em campo, atuando diretamente com pacientes.

Em relação ao 1º módulo, 92% disseram não se lembrar ou ter certeza que o tema não foi abordado em nenhuma das matérias até então. Apenas 8% disse ver o tema abordado, em geral por dúvidas dos próprios alunos; no 2º módulo, 57% dos alunos disseram ter certeza ou não se lembrar do tema ser abordado; 43% disseram que o tema surgiu a partir de dúvidas dos alunos; nos 3º e 4º módulos, 75% dos alunos disseram não se lembrar ou ter certeza que o tema não foi abordado, enquanto 25% disseram ver o tema em algum momento, também por dúvidas dos colegas na maioria das vezes.

Apenas 1 aluno do 1º modulo não considerou importante abordar o tema da assistência ao paciente transgênero. Os demais, 98,98% (56 alunos), gostariam de uma abordagem mais específica e abrangente do tema, porquanto apenas 7 deles se sentem capacitados para atender pacientes transgênero. Essa falta de preparo aliada à insegurança revelou, através de estudo de caso aplicado nesta pesquisa, que a maioria, mesmo daqueles que estão prestes a se formar e dos que atuam no mercado de trabalho, não sabe como reagir diante da necessidade de assistência apresentada no dia a dia de trabalho com pacientes transgênero, podendo gerar não apenas desentendimentos, como também crimes de homofobia, o que se verifica no Gráfico 10:

Gráfico 9: Conhecimento de lei sobre nome social

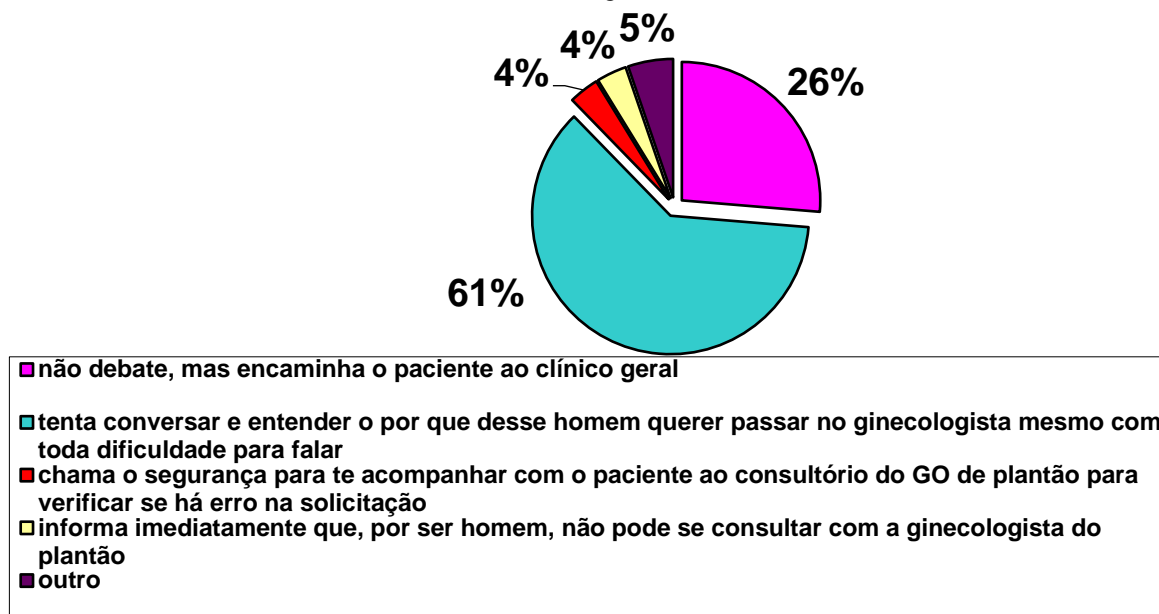


Fonte: o autor, 2021.

Ao serem questionados sobre a obrigatoriedade do cadastro do nome social e do risco de prisão por se recusarem a realizá-lo, 75% disseram não saber da possibilidade de cadastrar o nome o social, nem que a recusa em fazê-lo acarretaria prisão. Apenas 18% disseram ter conhecimento da lei sobre nome social, e 7% consideram que o cadastro de nome social não existe e que poderia acarretar erros no momento de conferência de medicações.

A Nota Técnica 18, do Ministério da Saúde, orienta sobre o cadastro do nome social em todas as unidades do SUS, independentemente da alteração no documento de registro civil dos pacientes, mas, a falta de informação durante a formação faz a maioria dos alunos (75%) desconhecerem esse direito, e alguns (7%) afirmam não existir a possibilidade.

Gráfico 10: Estudo de caso: paciente aparentemente homem, documento de identidade masculino, entra no pronto socorro relatando fortes dores na parte baixa do abdômen, dificuldade para falar, solicita consulta com ginecologista, atendente sem saber o que fazer faz a ficha e leva até você, profissional de enfermagem presente na sala de triagem, você



Fonte: o autor, 2021.

Neste estudo de caso, 61% (35 alunos) tentariam conversar e entender a solicitação do paciente, 26% (15 alunos) não debateria com o paciente, mas o encaminharia ao clínico geral, 4% (2 alunos) negariam o atendimento com o ginecologista sem mais perguntas, 4% (2 alunos) encaminhariam o paciente ao ginecologista acompanhado do segurança, e 5% (3 alunos) tomariam outras atitudes, tais como perguntar o nome social para alteração do cadastro do paciente e encaminhamento ao médico solicitado. Apenas 1 realizaria anamnese e encaminharia ao ginecologista. Vale ressaltar que triagem é função do enfermeiro, mas em vários hospitais a sala de triagem primária é ocupada por um técnico de enfermagem.

O que mais chama atenção neste estudo de caso é a variedade de respostas que demonstra falta de abordagem sobre o tema. Isto gera não apenas erros, mas necessidade de consenso sobre condutas adequadas entre os profissionais, além da confusão a respeito do nome social e da readequação de gênero, visto que no exemplo dado o paciente poderia ser apenas um homem confuso, ou um homem trans que alterou os documentos e usa o nome social como definitivo, porém, biologicamente, embora tenha aparência de homem, possui um sistema reprodutor feminino e necessita de atendimento ginecológico. Porque alguns profissionais chamaram o segurança e outros ignoraram a solicitação do paciente, percebe-se também que a confusão com o tema leva inclusive à negligência em relação a processos básicos de cadastro e triagem, em que os pacientes são ouvidos e acolhidos por meio de anamnese detalhada, atenta as suas queixas e dúvidas.

4 Conclusão

A análise dos dados confirmou que a falta, ainda no curso de formação, de uma abordagem sobre a assistência de saúde para pessoas transgênero resulta em dificuldades para os futuros profissionais, prejudicando desde a abordagem inicial, com a simples aceitação do nome social, até o próprio tratamento administrado, em razão das dúvidas relativas ao procedimento profissional adequado em situações conflitantes.

Os resultados da pesquisa destacaram que as pessoas transgênero deixam de buscar assistência de enfermagem por medo de serem maltratados ou por já terem sofrido preconceito. Além disso, os alunos do curso técnico de enfermagem não se sentem preparados por seus cursos de formação para prestarem assistência a esses indivíduos, dependendo apenas de seus conhecimentos pessoais, o que acarreta desde erros de postura a crimes de homofobia.

Pessoas transgênero tem um caminho de aceitação imenso a percorrer na sociedade, e, no momento que mais precisam de assistência de saúde humanizada, relatam não encontrarem acolhimento e respeito. Esses indivíduos, enquanto clientes do sistema de saúde, trazem demandas muito particulares e sentem, por vezes, despreparo ou má vontade em comparação com o atendimento prestado aos pacientes heterossexuais. Além da dificuldade do acesso às terapias hormonais e cirurgias de readequação de gênero, muitos encontram também barreiras físicas do preconceito e julgamento nos sistemas de saúde públicos e privados.

Quando se fala diretamente de preconceito é impossível não atrela-lo à cultura religiosa, como mostrou este estudo. Mesmo em um país laico, a população majoritariamente cristã forma juízos de valor negativos sobre pessoas transgênero. Durante esta pesquisa, um participante cristão afirmou que sua religião não interfere em seu posicionamento, mas não aceita pessoas transgênero junto de crianças e não gostaria que o tema fosse abordado na grade curricular do curso técnico de enfermagem. Além desse, outros cinco participantes negaram preconceito, mas, também disseram não querer pessoas trans próximas de crianças.

Muitas situações são motivadas pelo preconceito, mas a maioria é fruto da falta de conhecimento sobre os direitos e as necessidades da população transgênero, fato que poderia ser revertido com a inclusão do tema durante a formação profissional do assistente em saúde. Ademais, é do interesse da maioria (56 de 57 alunos entrevistados) que o tema seja abordado como componente curricular para esclarecimento das principais dúvidas e abertura de debate para outras questões.

Portanto, como sugestão desta pesquisa, os responsáveis pela montagem da grade de estudos dos cursos técnicos de enfermagem poderiam incluir o tema *assistência à pessoa*

transgênero como componente curricular para capacitação profissional.

Referências

ALMA-ATA. **Declaração da Conferência Internacional sobre Cuidados Primários de Saúde**. URSS, 1978. Disponível em: <http://bioeticaediplomacia.org/wp-content/uploads/2013/10/alma-ata.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2021.

ANTRA - Associação Nacional de Travestis e Transexuais. 2021. Disponível em: <https://antrabrazil.org/>. Acesso em: 05 abr. 2021.

ASCOM. Pesquisa alerta sobre a saúde de pessoas trans. **PUCRS**, Porto Alegre, 12 jan. 2017. Notícias. Disponível em: <https://www.pucrs.br/blog/pesquisa-alerta-sobre-saude-de-pessoas-trans/>. Acesso em: 05 abr. 2021.

BENEVIDES, Bruna. Como acessar o sus para questões de transição? **Antra**. 27 jul. 2020. Disponível em: <https://antrabrazil.org/2020/07/27/como-acessar-o-sus-para-questoes-de-transicao/>. Acesso em: 05 abr. 2021.

BÍBLIA. Português. Bíblia sagrada online. versão NVI. 2021. Disponível em: <https://www.bibliaon.com/>. Acesso em: 05 abr. 2021.

BRASIL. [**Constituição (1988)**]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2021]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 07 jun. 2021.

BRASIL. Decreto n.º 8.727, de 28 de abril de 2016. Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8727.htm. Acesso em: 07 jun. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Nota técnica 18/2014**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: <http://blog.saude.mg.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/NOTA-TECNICA-NOME-SOCIAL-18-2014.pdf>. Acesso em: 07 jun. 2021.

BRASIL. Portaria 1.370, de 21 de junho de 2019. Inclui procedimento na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 44, 2019. Disponível em: <https://brasilsus.com.br/wp-content/uploads/2019/06/portaria1370.pdf>. Acesso em: 07 jun. 2021.

COSTA, Ângelo Brandelli *et al.* Healthcare Needs of and Access Barriers for Brazilian Transgender and Gender Diverse People. **J Immigr Minor Health**, [s. l.], v. 20, n. 1, p. 113-123, 2018. Doi: 10.1007/s10903-016-0527-7.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA (IBGE). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. Disponível em: <https://ibge.gov.br/>.

Acesso em: 09 abr. 2020.

KELLETT, P.; FITTON, C. Supporting transvisibility and gender diversity in nursing practice and education: embracing cultural safety. **Nursing Inquiry**, [s. l.], v. 24, n. 1, p. 1-7, 2017. DOI: 10.1111/nin.12146

KENDALL-RAYNOR, P. Transgender training and knowledge left to chance. **Nurs Stand**, [s. l.], v. 31, n. 8, p. 12-3, 2016. DOI: 10.7748/ns.31.8.12.s13

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Assembleia Geral das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/deconu/textos/integra.htm>. Acesso em: 13 jul. 2020.

ROSA *et al.* Assistência de Enfermagem à população trans: gêneros na perspectiva da prática profissional. **Rev. Bras. Enferm.** [internet], Brasília, v. 72, p. 311-9, fev. 2019. Suplemento 1. DOI: <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2017-0644>

STF enquadra homofobia e transfobia como crimes de racismo ao reconhecer omissão legislativa. **Portal STF**, Brasília, 13 jun. 2019. Notícias. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=414010>. Acesso em: 07 jun. 2021.

STF reconhece a transgêneros possibilidade de alteração de registro civil sem mudança de sexo. **Portal STF**, Brasília, 1 mar. 2018. Notícias. Disponível em: <http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=371085>. Acesso em: 07 jun. 2021.

TRANSGÊNERO. In: Dicio. Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2021. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/transgênero/>. Acesso em: 07 jun. 2021.